



Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de
Sorocaba e Região

Editais de aviso – Contribuição assistencial 2019
(Ensino Superior)

Pelo presente edital, nos termos da cláusula 60ª da CCT 2018/2020 firmada entre o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Sorocaba e Região e o Sindicato representante dos Estabelecimentos de Ensino Superior de São Paulo, o SEMESP, o SAAE SOROCABA reitera informação já divulgada a todos os integrantes da categoria profissional por ele representada, sobre a abertura do prazo para a manifestação da oposição à **contribuição assistencial 2019, correspondente a 5% do salário bruto do trabalhador, que poderão ser parcelados em 5 parcelas de 1% cada, respeitando o teto-limite de R\$ 40,00 por parcela, a ser exercida somente entre os dias 07 de março e 05 de abril de 2019, de modo individual e pessoal, na forma descrita na mencionada cláusula 60ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020, através de carta firmada de próprio punho, contendo os dados necessários para a identificação e contato com o trabalhador opositor (nome completo, RG, CPF, cargo ocupado, e-mail e fone para contato) e com a Instituição de Ensino empregadora (Razão Social, CNPJ e endereço completo)**, a ser entregue na sede do Sindicato, na Rua São Bento, 32 – 8º Andar – Sala 82, Centro, Sorocaba-SP, **pessoalmente ou por meio de correspondência encaminhada com aviso de recebimento, no horário das 8h às 12h.** A ausência de manifestação expressa da oposição ao desconto da referida contribuição, que remunera o sindicato pelo serviço prestado (negociação da CCT) e custeia a manutenção a estrutura que permite a adequada representação da categoria, implica na anuência com o desconto a ser realizado pelas Instituições de Ensino empregadoras. Claudio Figueroba Raimundo - diretor-presidente.

 atendimento@saaes.org.br

 (15) 3232-4894 - (15) 3411-7338

 www.saaes.org.br

 **Sede:** R. São Bento, 32 - 8º and. - sl 82 - Centro - Sorocaba/SP
Sub-sede: Rua do Patrocínio, 455 - sl 7 - Centro - Itu/SP